



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2022 **DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o recesso funcional no âmbito da Câmara Municipal de Caparaó/MG, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar;

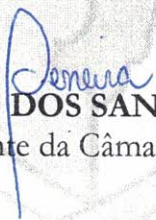
CONSIDERANDO as festividades de final de ano e que, neste período a Prefeitura Municipal encontra-se de recesso;

DECIDE:

Art. 1º. Fica declarado recesso funcional na Câmara Municipal de Caparaó/MG, no período de 23 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caparaó-MG, 23 de dezembro de 2022.


LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal